

PERSPECTIVA “SOCIEDADE”

MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Descrição do Objetivo Estratégico: Garantir os direitos do cidadão eleitor, facilitando o exercício do voto e aprimorando o acesso e a qualidade aos serviços da Justiça Eleitoral.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Disponibilidade orçamentária	Pesquisa de Satisfação em vários formatos
Cartas de serviço elaboradas e publicadas	Sinalização predial acessível incompleta
Comitê Gestor das Cartas de Serviços	Difícil acesso às informações sobre os serviços da Justiça Eleitoral no sítio eletrônico
Comissão de Acessibilidade	
Inspeção periódica dos locais de votação	
Acessibilidade dos prédios da Justiça Eleitoral	
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Programa de Acessibilidade do TSE	Imagem institucional junto à sociedade
Imagem institucional junto à sociedade	Atuação lenta do poder público quanto à acessibilidade
Atuação do Ministério Público Federal	

Iniciativas Estratégicas:

1. Pesquisa de satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral.
2. Acessibilidade do voto.
3. Acessibilidade dos prédios da Justiça Eleitoral.

Indicador(es) e Meta(s):

1. INDICADOR: Índice de satisfação dos clientes						
Macrodesafio: Garantia dos Direitos da Cidadania						
Tipo de Indicador	Efetividade					
O que mede	A satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (SJD, ZE's e Postos de Atendimento) e disponibilizados no site do TRE.					
Quem gere e mede	Comitê Gestor das Cartas de Serviço					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	$(NRBO/TR) \times 100$ Sendo: NRBO - Número de respostas auferidas nas categorias "bom" e "ótimo" TR - Total de respostas Observações: 1. Serão utilizados como opções de resposta: ótimo, bom, regular e ruim; 2. Serão contabilizados os dados de todas as pesquisas realizadas e/ou disponibilizadas ao público externo no período, seja pela internet, presencial ou por telefone.					
Meta	Manter percentual igual ou superior a 70% de respostas à pesquisa de satisfação dos clientes com conceito "bom" e "ótimo" até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	O índice de satisfação dos clientes, mesmo em anos não eleitorais, bem refletirá o alcance das proposições constantes do Macrodesafio 'Garantia dos direitos da cidadania', pois demonstrará, de forma ampla, o quanto o cidadão avalia os serviços da Justiça Eleitoral nos aspectos de acessibilidade e qualidade, bem como o exercício do voto de um modo geral.					

PERSPECTIVA “PROCESSOS INTERNOS”

MACRODESAFIO: COMBATE À CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Descrição do Objetivo Estratégico: Priorizar a análise e o julgamento de crimes eleitorais e dos processos de prestação de contas dos partidos políticos que recebem verba do fundo partidário.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Sistema de sanções eleitorais	Número reduzido de servidores na SECEP
Atuação dos magistrados e da Corregedoria	Baixo conhecimento dos servidores quanto à tramitação dos processos criminais
Comprometimento dos servidores	Legislação desatualizada
	Impossibilidade de acompanhamento quanto ao recolhimento dos valores determinados nas decisões de verbas do fundo partidário
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Resolução TSE 23.432/14	Morosidade na conclusão dos inquéritos policiais
Metas do CNJ	Prazo de cinco anos para julgamento das prestações de contas
Cobrança da sociedade	
Lei da Ficha Limpa	

Iniciativas Estratégicas:

1. Efetividade e Transparência na prestação de contas de partidos
2. Gerenciamento do exame de contas
3. Aprimoramento de procedimentos processuais nas prestações de contas
4. Trâmite de Ações Penais

Indicador(es) e Meta(s):

2. INDICADOR: Índice de julgamento de prestação de contas com verba do fundo partidário						
Macrodesafio: Combate à corrupção e improbidade administrativa						
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	A celeridade no julgamento de prestações de contas de diretórios regionais de partidos políticos, que receberam verba do fundo partidário.					
Quem gere e mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anual					
Como medir	<p>Percentual entre os processos de prestação de contas anuais de diretórios regionais de partidos políticos que recebem verba do fundo partidário julgados dentro de dois anos de trâmite em relação ao total de processos de prestação de contas que recebem verba do fundo partidário.</p> $\frac{\text{PCVFP1}}{\text{TPCVFP}} * 100$ <p>sendo: PCVFP1 - processos de prestação de contas anuais de diretórios regionais de partidos políticos que recebem verba do fundo partidário, julgados dentro de dois anos de trâmite. TPCVFP – total de processos de prestação de contas que recebem verba do fundo partidário, autuados nos dois anos anteriores.</p>					
Meta	Julgar, até 2020, 95% das prestações de contas de diretórios regionais de partidos políticos que recebem verba de fundo partidário no período de 02 anos de trâmite.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	91%	92%	93%	94%	95%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	<p>Segundo o art. 34, da Lei 9.906/97, a Justiça Eleitoral é responsável pela fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas dos partidos políticos. O mister de fiscalização é ainda mais essencial nas prestações de contas dos partidos que recebem verba de fundo partidário.</p> <p>A lei acima mencionada também prevê a responsabilização nos processos de prestação de contas desaprovadas, dos dirigentes partidários, inclusive do tesoureiro, e a Resolução TSE 23.432/2014, recentemente editada, prevê inovações processuais que garantem o contraditório e ampla defesa dos envolvidos no processo, garantindo a aplicabilidade à lei.</p> <p>A celeridade na análise e julgamento destes processos é fundamental para a proteção da coisa pública e preservação da probidade administrativa, inclusive com a recomposição tempestiva do erário.</p>					

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

Descrição do Objetivo Estratégico: Melhorar a qualidade dos dados biométricos do cadastro eleitoral.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Utilização da urna eletrônica	Custo alto das eleições
Utilização da identificação biométrica	Não padronização de processos de trabalho
Transparência nas etapas do processo eleitoral	Infraestrutura de telecomunicação deficiente
	Falta de controle de qualidade da coleta biométrica
	Atuação inadequada do mesário na identificação biométrica
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Participação dos atores externos em todas as etapas do processo eleitoral	Repercussão negativa na sociedade do alto custo das eleições
	Descredibilidade da Urna Eletrônica e clima de desconfiança em torno da segurança do processo eleitoral

Iniciativas Estratégicas:

1. Padronização do atendimento ao eleitor
2. Capacitação em Biometria
3. Instrução de mesários quanto aos procedimentos de identificação biométrica do eleitor
4. Campanha de atualização voluntária de dados biométricos
5. Registro na seção eleitoral de eleitores não reconhecidos biometricamente
6. Programa Eleições

Indicador(es) e Meta(s):

3. INDICADOR: Quantidade de habilitações de eleitores para votar sem reconhecimento biométrico						
Macrodesafio: Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral						
Tipo de Indicador	Eficácia					
O que mede	Percentual de eleitores que votaram sem ter sido utilizado o reconhecimento biométrico em relação à quantidade total de eleitores que tiveram o voto computado					
Quem gere e mede	Líder do Programa Eleições, a partir de relatórios emitidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação.					
Quando medir	Bianalmente					
Como medir	$\frac{\text{ESRB} * 100}{\text{TEV}}$ sendo: ESRB - número de eleitores que votaram sem ter sido utilizado o reconhecimento biométrico TEV – total de eleitores que tiveram o voto computado					
Meta	Reduzir, até 2020, o quantitativo de habilitações de eleitores sem reconhecimento biométrico ao máximo de 9%					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	Até 6,60%	-	Até 9%	-	Até 9%
Polaridade	Quanto menor, melhor					
Justificativa	<p>O estado atual do cadastro de eleitores aponta para a necessidade de se ter um critério mais rigoroso na coleta de dados biométricos, já que aquelas com qualidade inferior se refletem no não reconhecimento ou na dificuldade de reconhecimento das digitais nas seções eleitorais, levando às diversas habilitações feitas pelo mesário sem ter as digitais do eleitor reconhecidas pela urna.</p> <p>Some-se a isso o fato de que a falta de controle de qualidade dos dados já coletados e seu batimento geral acarretariam em uma possibilidade de fraude, qual seja a de o eleitor cadastrar-se mais de uma vez, em diversas seções, o que de fato ocorreu, tendo sido identificado pelo TSE pessoa com mais de 20 cadastros diferentes.</p> <p>Dessa forma, entende-se que o aumento de segurança no processo eleitoral está diretamente relacionado com as coletas de impressão digital que deveriam ser realizadas de forma mais criteriosa, o que diminuiria a quantidade de habilitação sem reconhecimento biométrico e permitiria maior velocidade à votação.</p> <p>No ano de 2012, foram feitas 87.840 (6,82% do comparecimento) habilitações sem utilização da biometria. Em 2014, no primeiro turno, essas habilitações totalizaram 101.272 (8,16% do comparecimento) e no segundo turno 86.337 (7,06% do comparecimento).</p>					

MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição do Objetivo Estratégico: Garantir prestação jurisdicional célere e efetiva e otimizar os procedimentos de trabalho com foco na produtividade.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Legislação com prazos curtos	Processos Físicos
Estrutura física, mobiliária e de equipamentos	Inexistência de processo virtual
Comprometimento dos servidores	Falta de padronização dos atos processuais / procedimentos
Formação e qualificação dos servidores	Deficiência de sistemas informatizados específicos para gerenciar os prazos e as estatísticas processuais
Celeridade do processo eleitoral	Carência de mão de obra
Solução célere dos processos do período eleitoral	Inadequação da lotação de servidores / falta de critérios claros para a ocupação de funções e cargos comissionados
Credibilidade da Justiça Eleitoral	Servidores requisitados por tempo determinado
Quantitativo de processos judiciais	Ausência de Melhorias e Atualizações do SADP
	Ausência de quadro próprio de Magistrados, Promotores e Oficiais de Justiça
	Legislação desatualizada
	Baixa efetividade na execução das sanções eleitorais
	Constantes mudanças de jurisprudência
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Metas do CNJ	Desorganização dos Partidos Políticos
Implantação do PJE do CNJ	Baixo conhecimento dos candidatos
Reformas na legislação eleitoral e processual	Aumento da demanda processual
Colaboração dos Órgãos Externos	Contingenciamento de recursos orçamentários

Iniciativas Estratégicas:

1. Peticionamento Eletrônico.
2. Processo Judicial Eletrônico.
3. Aprimoramento dos atos processuais.
4. Otimização dos instrumentos e formas de comunicação dos atos processuais.
5. Controle dos prazos e cumprimento dos atos processuais.

Indicador(es) e Meta(s):

4. INDICADOR: ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS DE CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO 1º GRAU																		
Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional																		
Tipo de Indicador	Execução de indicadores de eficiência																	
O que mede	A celeridade na prestação jurisdicional no âmbito do 1º Grau da Justiça Eleitoral de Sergipe.																	
Quem gere e mede	Corregedoria Regional Eleitoral																	
Quando medir	Anual																	
Como medir	<p>Média do percentual do alcance das metas estabelecidas para os Índices de Agilidade no Julgamento e de Processos Antigos, ambos no 1º Grau</p> $\frac{(RIAJ1 + RIPA1) * 100}{2}$ <p>sendo:</p> <p>a) RIAJ1 - Resultado do Índice de Agilidade no Julgamento de Processos 1º Grau, medido pela fórmula adiante:</p> $\frac{(PJ1 / PJ) * 100}{\text{Meta anual para o IAJ1}}$ <p>PJ1 = Total de processos julgados dentro de um ano de trâmite PJ = Total de processos julgados Meta anual para o IAJ1 = conforme prevista no quadro abaixo.</p> <p>Meta para o IAJ1: Aumentar o percentual de processos julgados dentro do prazo de até um ano após a sua autuação, a partir da medição de 2015, elevando de 90% para 95% até 2020.</p> <table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th></tr></thead><tbody><tr><td>90%</td><td>91%</td><td>92%</td><td>93%</td><td>94%</td><td>95%</td></tr></tbody></table>						2015	2016	2017	2018	2019	2020	90%	91%	92%	93%	94%	95%
2015	2016	2017	2018	2019	2020													
90%	91%	92%	93%	94%	95%													

	<p>b) RIPA1 - Resultado do Índice de Processos Antigos no 1º Grau, medido pela fórmula adiante:</p> $\frac{\text{Meta anual para o IPA1}}{(\text{TPA} / \text{TPP}) * 100}$ <p>TPA - Total de Processos Antigos Pendentes: feitos protocolados até o último dia útil do ano anterior ao corrente, com mais de um ano de tramitação à data do cálculo desta variável do indicador. TPP - Total de Processos Pendentes: todos os feitos pendentes de julgamento até o final do ano corrente. Meta anual para o IPA1: conforme prevista no quadro abaixo.</p> <p>Meta para IPA1: Diminuir o percentual (estoque) de processos antigos tramitando no 1º Grau para 3% até 2020.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8%</td> <td>7%</td> <td>6%</td> <td>5%</td> <td>4%</td> <td>3%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Observação: Para os Índices de Agilidade no Julgamento e de Processos Antigos, ambos no 2º Grau, estão excluídos os processos das seguintes classes processuais: Inq (Inquérito); AP (Ação Penal); EF (Execução Fiscal); EE (Embargos de Execução).</p>						2015	2016	2017	2018	2019	2020	8%	7%	6%	5%	4%	3%
2015	2016	2017	2018	2019	2020													
8%	7%	6%	5%	4%	3%													
Meta	Manter o índice de celeridade na prestação jurisdicional do 1º grau igual ou superior a 90%.																	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020												
	90%	90%	90%	90%	90%	90%												
Polaridade	Quanto maior, melhor																	
Justificativa	Necessidade de se conhecer o tempo gasto na tramitação dos processos, identificar os pontos críticos, tratá-los e acelerar o trâmite processual; Exigência da Lei nº 9.504/97 para que os processos eleitorais sejam julgados no prazo máximo de um ano; Necessidade de diminuir o estoque de processos antigos; Necessidade de cumprir metas estabelecidas pelo CNJ.																	

5. INDICADOR: ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS DE CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO 2º GRAU

Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional													
Tipo de Indicador	Execução de indicadores de eficiência												
O que mede	A celeridade na prestação jurisdicional no âmbito do 2º Grau da Justiça Eleitoral de Sergipe.												
Quem gere e mede	Secretaria Judiciária												
Quando medir	Anualmente												
Como medir	Média do percentual do alcance das metas estabelecidas para os Índices de Agilidade no Julgamento e de Processos Antigos, ambos no 2º Grau $\frac{(RIAJ2 + RIPA2) * 100}{2}$ sendo: a) RIAJ2 - Resultado do Índice de Agilidade no Julgamento de Processos 2º Grau, medido pela fórmula adiante: $\frac{(PJ1 / PJ) * 100}{\text{Meta anual para o IAJ2}}$ PJ1 = Total de processos julgados dentro de um ano de trâmite PJ = Total de processos julgados Meta anual para o IAJ2 = conforme prevista no quadro abaixo. Meta para o IAJ2: Aumentar o percentual de processos julgados dentro do prazo de até um ano após a sua autuação, a partir da medição de 2015, elevando de 90% para 95% até 2020.												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>90%</td> <td>91%</td> <td>92%</td> <td>93%</td> <td>94%</td> <td>95%</td> </tr> </tbody> </table>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	90%	91%	92%	93%	94%	95%
	2015	2016	2017	2018	2019	2020							
	90%	91%	92%	93%	94%	95%							
	b) RIPA2 - Resultado do Índice de Processos Antigos no 2º Grau, medido pela fórmula adiante: $\frac{\text{Meta anual para o IPA2}}{(TPA / TPP) * 100}$ TPA - Total de Processos Antigos Pendentes: feitos protocolados até o último dia útil do ano anterior ao corrente, com mais de um ano de tramitação à data do cálculo desta variável do indicador. TPP - Total de Processos Pendentes: todos os feitos pendentes de julgamento até o final do ano corrente. Meta anual para o IPA2: conforme prevista no quadro abaixo. Meta para IPA2: Diminuir o percentual (estoque) de processos antigos tramitando no 2º Grau para 2% até 2020.												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4,5%</td> <td>4,0%</td> <td>3,5%</td> <td>3,0%</td> <td>2,5%</td> <td>2,0%</td> </tr> </tbody> </table>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	4,5%	4,0%	3,5%	3,0%	2,5%	2,0%
	2015	2016	2017	2018	2019	2020							
	4,5%	4,0%	3,5%	3,0%	2,5%	2,0%							
	Observação: Para os Índices de Agilidade no Julgamento e de Processos Antigos, ambos no 2º Grau, estão excluídos os processos das seguintes classes processuais: Inq (Inquérito); AP (Ação Penal); EF (Execução Fiscal); EE (Embargos de Execução).												
	Meta	Manter o índice de celeridade na prestação jurisdicional do 2º grau igual ou superior a 90%.											

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	Necessidade de se conhecer o tempo gasto na tramitação dos processos, identificar os pontos críticos, tratá-los e acelerar o trâmite processual; exigência da Lei nº 9.504/97 para que os processos eleitorais sejam julgados no prazo máximo de um ano; necessidade de diminuir o estoque de processos antigos e de cumprir metas estabelecidas pelo CNJ.					



MACRODESAFIO: COLABORAÇÃO PARA A CIDADANIA

Descrição do Objetivo Estratégico: Colaborar com a formação política de eleitores, partidos políticos, candidatos e demais agentes do processo eleitoral.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Eleitor do Futuro	Limitação do conteúdo histórico e abrangência do Eleitor do Futuro
Projetos para revitalização do CEMEL em andamento	Divulgação do projeto Eleitor do Futuro
	Falta de estrutura da Escola Judiciária
	Falta de integração do Eleitor do Futuro com o CEMEL, Biblioteca e Ouvidoria
	Falta de divulgação digital do conteúdo e sua disponibilidade no site do tribunal
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Resolução TSE – Escolas Judiciárias	Baixo nível sócio-educacional dos eleitores
	Desconhecimento da sociedade quanto as atividades da justiça eleitoral em anos não eleitorais

Iniciativas Estratégicas:

1. Documentação da História da Justiça Eleitoral.
2. Revitalização do CEMEL.
3. Eleitor do Futuro.
4. Seminário Política e Cidadania.
5. Voluntário da Justiça Eleitoral.
6. Fomento ao estudo e pesquisa científica.
7. Reestruturação da EJE – Escola Judiciária Eleitoral
8. Semeando livros: uma lição de cidadania.
9. Modernização da Biblioteca.

Indicador(es) e Meta(s):

6. INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas e/ou impactadas em ações de cidadania	
Macrodesafio: Colaboração para a cidadania	
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	O número de pessoas beneficiadas e/ou impactadas em ações de cidadania, decorrentes de iniciativas estratégicas relacionadas ao macrodesafio “Colaboração para a cidadania” ou em quaisquer outras ações ou projetos desenvolvidos pelo Tribunal.
Quem gere e mede	Escola Judiciária Eleitoral
Quando medir	Anualmente





Total de pessoas beneficiadas e/ou impactadas por ações de cidadania						
Como medir	<p>Obs.1: Para mensuração do número de pessoas beneficiadas e/ou impactadas por ações de cidadania deverão ser contabilizados as seguintes iniciativas, conforme detalhamento abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eleitor do Futuro – número de alunos e/ou professores participantes das ações desenvolvidas; • Voluntário da Justiça Eleitoral – número de inscritos como voluntário a cada ano; • Advogado Voluntário – número de partes beneficiadas pela atuação do advogado voluntário; • Projeto Começar de Novo – número de pessoas beneficiadas pelo Projeto Começar de Novo no âmbito do TRE/SE a cada ano; • Eleições Parametrizadas – número de eleitores participantes; • Concursos de Monografias – número de inscritos • Visitas ao CEMEL – número de visitantes que assinaram o livro de registros na sede do TRE. No caso de exposições itinerantes, o CEMEL definirá a forma de registro dos visitantes • Usuários externos da Biblioteca: número de usuários externos da biblioteca; • Seminário Política e Cidadania: número de participantes • Palestras externas: número de participantes em evento externo em que servidor da Justiça Eleitoral colaborar como palestrante, a exemplo de eventos promovidos por partidos políticos e quaisquer outros parceiros da Justiça Eleitoral. • Eventos promovidos pela Justiça Eleitoral: número de participantes em palestras promovidas pela Justiça Eleitoral, direcionadas a quaisquer de suas partes interessadas. Ex.: palestras para esclarecimento sobre propaganda eleitoral etc • Ação Global: número de atendimentos realizados no evento 'Ação Global'; • Estudo e pesquisa de temas relacionados à Cidadania e Educação Política – número de estudantes com trabalhos de pesquisa publicados, resultado de ações de fomento realizadas pelo TRE-SE, como por exemplo, convênios com instituições de ensino. 					
	Meta	Beneficiar, no mínimo, 5.000 pessoas em ações de cidadania a cada ano, até 2020.				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	Incentivar a participação dos cidadãos nos Projetos de Cidadania desenvolvidos pelo TRE/SE					

PERSPECTIVA “RECURSOS”

MACRODESAFIO: MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS

Descrição do Objetivo Estratégico: Consolidar política de gestão de pessoas focada na profissionalização do serviço público e na valorização holística do servidor.

Análise do ambiente

Interno	
Forças	Fraquezas
Boa qualificação técnica em áreas específicas	Falta de política de Gestão de Pessoas, especialmente para lotação, reconhecimento e valorização e ocupação de funções
Incentivo à qualificação técnica formal	Falta de uma política de comunicação interna
Estrutura física	Deficiência dos gestores nas competências gerenciais e no comprometimento com o papel gerencial
Estrutura organizacional	Comprometimento "político" dos gestores
Planejamento estratégico do TRE-SE	Restrita capacitação técnica dos servidores da área de Gestão de Pessoas
Jornada de trabalho em turno corrido	Descrença dos servidores com a possibilidade de mudanças na Gestão de Pessoas
	Perda de talentos
	Gestores superiores sem vínculo com o quadro do TRE-SE (são de outros Tribunais/Órgãos)
	Falta de comprometimento dos juízes eleitorais como Gestores de Pessoas e nas funções eleitorais
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Orientações e determinações do CNJ e TCU	Política restritiva de reposição salarial
Novas Ferramentas e Tecnologias de Gestão	
Disponibilidade do conhecimento	
Promoção de uma cultura de valorização do ser humano	
Incentivo à inovação e criatividade	

Iniciativas Estratégicas:

- 1- Política de Gestão de Pessoas
- 2 - Educação Institucional
- 3- Gestão do Clima organizacional
- 4- Meritocracia
- 5- PPRA e PCMSO
- 6- Saúde Integral – Gerenciamento do Stress
- 7- Prontuário Eletrônico
- 8- Encontre-SE
- 9- Qualidade de vida no trabalho
- 10- Arquivo eletrônico de informações funcionais

Indicador(es) e Meta(s):

7. INDICADOR: Índice de execução das iniciativas do Macrodesafio da Gestão de Pessoas						
Macrodesafio: Melhoria da Gestão de Pessoas						
Tipo de Indicador	Execução					
O que mede	O grau de execução do plano de iniciativas proposto para alcance do Macrodesafio.					
Quem gere e mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	$(\Sigma \text{NAIEG/TIEG}) \times 100$ sendo: NAIEG - notas individuais de avaliação das iniciativas estratégicas de Melhoria da Gestão de Pessoas TIEG - Total de Iniciativas Estratégicas do Macrodesafio de Melhoria da Gestão de Pessoas Obs.: Critérios para atribuição das notas de avaliação das iniciativas: <ul style="list-style-type: none">• Não iniciou a iniciativa - 0• Iniciou ou concluiu plano para adotar – 0,2• Executou parcialmente a iniciativa – 0,5• Executou totalmente a iniciativa – 1					
Meta	Executar 100% das iniciativas estratégicas do Macrodesafio de Melhoria da Gestão de Pessoas até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	38%	50%	70%	75%	85%	100%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	Perseguir, inicialmente, o desenvolvimento de ações que induzem ao aprimoramento gradativo da governança do TRE-SE. Com o alcance da maturidade em governança, indicadores de efetividade poderão ser implementados e medidos.					

8. INDICADOR: Clima organizacional.

Macrodesafio: Melhoria da Gestão de Pessoas

Tipo de Indicador	Efetividade												
O que mede	Percepção do corpo funcional quanto às dimensões de trabalho que causam impacto na dinâmica organizacional												
Quem gere e mede	Secretaria de Gestão de Pessoas												
Quando medir	Bianualmente, em anos não eleitorais												
Como medir	$(\Sigma \text{RDPQ}/\text{TDPQ}) \times 100$ sendo: RDPQ - Resultados obtidos em cada uma das dimensões avaliadas na Pesquisa de Clima Organizacional TDPQ - Total de dimensões de trabalho da Pesquisa de Clima Organizacional												
Meta	Manter percentual igual ou superior a 75% de satisfação dos servidores até 2020. <table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th></tr></thead><tbody><tr><td>75%</td><td>-</td><td>75%</td><td>-</td><td>75%</td><td>-</td></tr></tbody></table>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	75%	-	75%	-	75%	-
2015	2016	2017	2018	2019	2020								
75%	-	75%	-	75%	-								
Polaridade	Quanto maior, melhor												
Justificativa	Importância de gerenciar o clima organizacional, como instrumento de sinalizar para a Administração ações de manutenção de clima permanente de motivação e de minimização dos seus efeitos adversos.												



MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

Descrição do Objetivo Estratégico: Evitar perdas orçamentárias, otimizando os recursos públicos, e garantir o direcionamento e efetiva execução dos recursos destinados à estratégia.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Disponibilidade orçamentária satisfatória	Ausência de foco na atividade fim
Sistema de acompanhamento e gestão de despesa implantado	Ausência de controle interno orientativo
Transparência pública	Comunicação interna deficitária
Monitoramento do orçamento	Baixa colaboração entre Secretarias/Unidades
Alinhamento entre o orçamento e a estratégia	Instrução de processos de contratação deficitária (serviços gerais)
Existência de Controle Interno	Gestão de contratos de Serviços Gerais deficitária
Infraestrutura predial em boas condições	Baixo comprometimento dos gestores
Planejamento das Contratações implantado	Organograma da SAO defasado – necessidade de reestruturação
Disponibilidade de boa estrutura de comunicação	Baixo comprometimento dos servidores com a estratégia
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Imagem positiva do processo eleitoral	Imagem negativa em ano não eleitoral (Pouca visibilidade em ano não eleitoral)
Voto biométrico	Pouca abrangência dos serviços eleitorais
Metas do CNJ	Baixo marketing institucional
Realização do PLANORC e do Fórum de Gestão Estratégica	Crises na economia
	Excesso de gastos públicos

Iniciativas Estratégicas:

1. Excelência no processo orçamentário
2. Gestão da execução orçamentária
3. Segurança orgânica

Indicador(es) e Meta(s):

9. INDICADOR: ÍNDICE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA						
Macrodesafio: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS						
Tipo de Indicador	Execução					
O que mede	O percentual de execução financeira					
Quem gere e mede	Seção de Programação Orçamentária e Financeira – SEPOF -, unidade da COFIN					
Quando medir	Anualmente (com acompanhamento mensal)					
Como medir	<p>Valor pago / Limite financeiro x 100</p> <p>a) Valor pago é o valor pago das despesas constantes da LOA + créditos aprovados – créditos bloqueados – créditos contingenciados – créditos reabertos – créditos descentralizados + Restos a Pagar Inscritos (exceto ações orçamentárias de Pessoal, Benefícios e fonte 50).</p> <p>b) Limite Financeiro é o valor limite para a execução financeira definido pelo Órgão Setorial de Orçamento da JE para pagamento das despesas de Custeio e Investimento.</p> <p>Observação: Não será computada a despesa com Pleitos Eleitorais, visto não compor a base de definição do limite financeiro.</p>					
Meta	Atingir a execução financeira ao percentual de 88% do limite financeiro estabelecido, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	88%	88%	88%	88%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	Sai o Indicador de perda orçamentária e, com o advento da Emenda Constitucional 95, que institui um novo regime fiscal no país, importa perseguir a boa execução financeira, visto que a mesma impactará na definição do limite financeiro dos exercícios subsequentes.					

10. INDICADOR: ÍNDICE DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

Tipo de Indicador	Execução												
O que mede	O percentual de recursos disponibilizados para a estratégia.												
Quem gere e mede	Seção de Programação Orçamentária e Financeira - SEPOF- unidade da COFIN												
Quando medir	Anualmente												
Como medir	<p>Dotação disponibilizada para a estratégia / Dotação total X 100</p> <p>sendo:</p> <p>1 - Dotação disponibilizada para a estratégia: valor orçamentário aprovado ou, quando não constante do orçamento aprovado, que tenha sido executado, destinados à estratégia do Tribunal. Tratam-se de recursos:</p> <p>a) relacionados a iniciativas previstas no Planejamento Estratégico Ciclo 2015-2020, inclusive em suas revisões;</p> <p>b) com volume considerável de investimentos, cujo risco de perda do recurso represente prejuízo para o Tribunal;</p> <p>c) destinados ao cumprimento de diretrizes, decisões e/ou metas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, pelo Conselho Nacional de Justiça ou pelo Tribunal de Contas da União.</p> <p>2 - Dotação total: valor total do orçamento aprovado + créditos aprovados – créditos bloqueados – créditos contingenciados – créditos reabertos – créditos descentralizados (exceto ações de pessoal ,benefícios e fonte 50)</p> <p>Observação: Não será computada a despesa com Pleitos Eleitorais, visto ser provisão recebida.</p>												
Meta	Destinar, no mínimo, 20% dos recursos orçamentários à estratégia												
	<table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th></tr></thead><tbody><tr><td>20%</td><td>20%</td><td>20%</td><td>20%</td><td>20%</td><td>20%</td></tr></tbody></table>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	20%	20%	20%	20%	20%	20%
2015	2016	2017	2018	2019	2020								
20%	20%	20%	20%	20%	20%								
Polaridade	Quanto maior, melhor												
Justificativa	O indicador reflete a consolidação da cultura do planejamento estratégico como instrumento norteador do Tribunal e a meta estabelecida para todo o ciclo embora inferior a 2014 é desafiadora, considerando o cenário atual de revisão da política de ocupação imobiliária pelo TSE.												

MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Descrição do Objetivo Estratégico: Aprimorar a governança do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe nos mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Planejamento Estratégico	Comunicação da Estratégia
Cumprimento das metas nacionais	Comitês de gestão inexistentes ou incipientes
Ouvidoria	Pesquisa de satisfação descentralizada e sem padronização
Estrutura da COPEG	Gestão por processos
Portal da Transparência	Descontinuidade administrativa
	Integração com órgãos parceiros
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Questionários de governança do TCU	Atuação do TSE
Metas Nacionais	
Resolução CNJ 198/14 – dispõe sobre o planejamento e gestão estratégica	
Parceria com outros órgãos	

Iniciativas Estratégicas:

1. Gestão de Riscos e Controles Internos
2. Código de Ética
3. Uniformização do procedimento para os questionários de governança do TCU
4. Aprimoramento do modelo de governança
5. Plano de comunicação da estratégia
6. Implantação da metodologia de gestão de processos
7. Processo Administrativo Eletrônico
8. Reforma do Regimento Interno
9. Fórum de Gestão Estratégica
10. Monitoramento virtual da estratégia
11. Modelagem do Processo de Estratégia Organizacional
12. Política de relacionamento com a mídia
13. Captação de Dados para o Justiça em Números

Indicador(es) e Meta(s):

11. INDICADOR: Índice de execução das iniciativas do Macrodesafio de Instituição da Governança Judiciária						
Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária						
Tipo de Indicador	Execução					
O que mede	O grau de execução do plano de iniciativas proposto para alcance do Macrodesafio.					
Quem gere e mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	$(\Sigma \text{NAIEG}/\text{TIEG}) \times 100$ sendo: NAIEG - notas individuais de avaliação das iniciativas estratégicas de Governança TIEG - Total de Iniciativas Estratégicas do Macrodesafio de Instituição da Governança Judiciária Obs.: Critérios para atribuição das notas de avaliação das iniciativas: <ul style="list-style-type: none">• Não iniciou a iniciativa - 0• Iniciou ou concluiu plano para adotar – 0,2• Executou parcialmente a iniciativa – 0,5• Executou totalmente a iniciativa – 1					
Meta	Executar 100% das iniciativas estratégicas do Macrodesafio de Instituição da Governança Judiciária até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	35%	55%	70%	90%	100%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	Perseguir, inicialmente, o desenvolvimento de ações que induzem ao aprimoramento gradativo da governança do TRE-SE. Com o alcance da maturidade em governança, indicadores de efetividade poderão ser implementados e medidos.					

MACRODESAFIO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

Descrição do Objetivo Estratégico: Aprimorar a governança e garantir a contínua modernização da infraestrutura de TIC com foco na segurança da informação e suporte aos processos de negócio.

Análise do ambiente:

Interno	
Forças	Fraquezas
Qualidade da Força de Trabalho	Ausência de processo de comunicação e divulgação das iniciativas.
Comprometimento da equipe na busca de solução dos problemas	Deficiência no mapeamento e formalização dos processos de trabalho.
Relacionamento interpessoal.	Quantitativo de pessoal capacitado insuficiente.
Predisposição natural da STI para adoção de padrões e de modelos de melhores práticas de mercado.	Atendimento reativo
Reconhecimento, pelas demais áreas do TRE-SE, sobre as capacidades da STI.	Ausência de práticas de reconhecimento e premiação por mérito (meritocracia).
Apoio da alta administração.	Comprometimento de prazos.
Participação da TI no planejamento estratégico institucional.	Ausência de gestores de soluções de TIC designados formalmente.
	Falta de políticas internas regulamentando a segurança da informação e a gestão e uso de TIC.
	Falta de mecanismos para disponibilização de informações estratégicas para tomada de decisões gerenciais.
Externo	
Oportunidades	Ameaças
Dependência crescente de TIC.	Cobrança dos órgãos de controle desproporcional à capacidade de realização.
Expectativas advindas da Resolução Nº 182 do Conselho Nacional de Justiça	Morosidade dos processos de contratação de produtos e serviços.
Destaque da agenda de Governança de TI e Segurança da Informação no Governo Federal.	Riscos inerentes à rotatividade de terceirizados, tipicamente associados à perda do conhecimento e experiência operacional, com impacto no andamento regular das iniciativas de TIC.
Convergência de objetivos com órgãos de controle.	Incompreensão da complexidade de TIC.

Iniciativas Estratégicas:

1. Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
2. Governança de Segurança da Informação
3. Gestão de Informações Judiciárias

Indicador(es) e Meta(s):

12. INDICADOR: Índice de aderência às metas do PETIC						
Macrodesafio: Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC						
Tipo de Indicador	Execução					
O que mede	A quantidade de metas alcançadas em relação ao total de metas estabelecidas no PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2015 – 2020, no ano de referência.					
Quem gere e mede	ASPLAN-STI					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	Número de metas alcançadas do PETIC no ano de referência / N° total de metas do PETIC do ano de referência) x 100. (MA/TM) X 100 sendo: MA: Metas alcançadas TM: Total de metas do PETIC					
Meta	Garantir o alcance de 95% das metas anualmente.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	95%	95%	95%	80%	80%	80%
Polaridade	Quanto maior, melhor					
Justificativa	Este indicador é derivado da análise do Macrodesafio, mais notadamente no que se refere à modernização dos mecanismos tecnológicos, otimização dos recursos humanos, orçamentários e tecnológicos postos à disposição da STI para prestação dos serviços de TIC. Acredita-se que este é o indicador mais apropriado para demonstrar o valor que a STI e o TRE-SE geram para a sociedade, demonstrando de forma inequívoca o alinhamento com as melhores práticas e a conformidade com as leis e diretrizes emanadas pelos órgãos de controle (ISO 38500/2009 – Governança de TIC; Questionário PerfilGovTI do TCU; Referencial Básico de Governança – TCU; Acórdãos 1.603/2008, 2.308/2010 e 1.233/2012, todos do TCU).					

13. INDICADOR: Índice de aderência às metas do PESI**Macrodesafio:** Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC

Tipo de Indicador	Execução												
O que mede	A quantidade de metas alcançadas em relação ao total de metas estabelecidas no Planejamento estratégico de Segurança da Informação (PESI).												
Quem gere e mede	ASPLAN-STI												
Quando medir	Anualmente												
Como medir	Número de metas alcançadas de PESI no ano de referência / N° total de metas do PESI no ano de referência) x 100. (MA/TM) X 100 sendo: MA: Metas alcançadas TM: Total de metas do PESI												
Meta	Garantir o alcance de 95% das metas anualmente. <table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th></tr></thead><tbody><tr><td>-</td><td>95%</td><td>95%</td><td>95%</td><td>95%</td><td>95%</td></tr></tbody></table>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	-	95%	95%	95%	95%	95%
2015	2016	2017	2018	2019	2020								
-	95%	95%	95%	95%	95%								
Polaridade	Quanto maior, melhor												
Justificativa	Este indicador é derivado da análise do Macrodesafio, mais notadamente no que se refere à garantia da confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, além da manutenção de controles efetivos dos processos de segurança e de riscos. Acreditamos que ele refletirá de maneira satisfatória o comprometimento da STI e do TRE-SE com a segurança das informações geradas, administradas e transmitidas pela instituição, demonstrando de forma inequívoca o alinhamento com as melhores práticas e a conformidade com as leis e diretrizes emanadas pelos órgãos de controle.												

